**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

*Dispõe sobre a realização da Sessão*

*Solene de entrega do Prêmio “Mulher*

*Cidadã”.*

Considerando a Lei Municipal n.º 5.229, de 03 de março de 2017;

Considerando a importância em homenagear as mulhe res que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado trabalhos de responsabilidade social voluntariamente, no âmbito de nosso município;

Considerando as indicações encaminhadas pelas ban cadas partidárias desta Casa Legislativa: pela Bancada do MDB, Sra. Arminda Almeida Oleksinski, pela Bancada do PP, Sra. Maria Luiza Tessaro e pela Bancada do PTB, Sra. Maria Margarete Prezzotto;

**Domingo Borges de Oliveira**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara deVereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no Art. 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º A Sessão Solene, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada após a Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2020, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2° Serão entregues as mulheres homenageadas um troféu contendo o nome da homenageada e o nome do título concedido: “Prêmio Mulher Cidadã” e um ramalhete de flores.

Art. 3° As despesas decorrentes deste Decreto Leg islativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PE SSOA JURÍDICA

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 21 de feve reiro de 2020.

Domingo Borges de Oliveira,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,

Diretora Administrativa.